



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaguaí@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), às dezenove horas (19h), na Sala do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Marieta Moro, 303, Jardim Santa Úrsula, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Aguaí, para a 16ª Reunião Ordinária, de acordo com a lista de presença, em anexo, com a seguinte pauta: Deliberação do Parecer da Comissão de Finanças referente a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022; Apresentação e Deliberação sobre a inclusão de novo membro no Conselho, conforme Determinação Judicial recebida e Assuntos Gerais. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária Gabriela de Souza para ler a Ata da reunião anterior, porém, a Conselheira Sueli Cardoso solicitou que fosse colocado em Plenário para votação, a dispensa da leitura da referida Ata, para que tenhamos mais tempo para discussão da pauta. O Presidente Marco Rocha colocou em votação, o qual foi aceito por unanimidade. E esclareceu ainda, que a referida Ata, ficará no arquivo do Conselho a disposição de todos os Conselheiros que quiserem fazer vistas. A mencionada Ata também foi assinada pelos também foi assinada pelas Conselheiras Sueli Cardoso e Ricardo Dassan Rosa. O Presidente Marco Rocha, informou que justificaram as ausências, os Conselheiros Wilson Braga Martucci, Maria Alice Brito, Flávio Pozer, Vitória Cristina dos Santos Doval e Guilherme Matos dos Santos e Roberto Borin e os Conselheiros que NÃO justificaram a ausência: Caroline Alves e Leticia Candido Valente, Fábio Idelson Baldan, Regiane da Silva Mariano e Cristiane de Paiva Trevisan e a Conselheira Sílvia Valota. O Presidente Marco Rocha informou a Secretária de Saúde Sra. Cláudia Mariano, que se encontra presente, que a mesma participará como Ouvinte, pois o Decreto de nomeação foi entregue, no início da reunião e por este motivo não houve tempo hábil para mudança na lista de presença. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião explicando sobre a elaboração do Parecer da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022, confeccionado pela Comissão de Finanças deste Conselho, deixando claro que a Comissão analisa documentos e os dispêndios os quais tem que bater, não entrando no mérito pessoais de valores recebidos, e, fazendo uso do *data-show*, iniciou a apresentação do referido Parecer 004/2022, em anexo. Com relação ao Item 1 – CNPJ 52.356.268/0005-98: Utilizado pelo Consórcio Conderg- Aguaí, encontra-se com endereço de Divinolândia, recomendado a mudança onde é realizado a Prestação de Serviços do Conderg, objeto do Convênio 001/2021; **Pagamento Plantões Médicos:** 1) Valor pago por plantão no Pronto-Socorro é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), porém encontramos pagamentos adicionais nas notas fiscais emitidas pelos respectivos médicos, sem documentos comprobatórios que justifiquem tais valores adicionais. Indagamos a Superintendente do Conderg, Sra. Cristiane Trevisan, juntamente, com a Secretária Sra. Cláudia Mariano sobre esses valores adicionais e para nossa surpresa, a mesma desconhecia tais pagamentos e salientou que iria se inteirar do assunto e retornaria a Comissão, o que não ocorreu; 2) Médicos escalados no Pronto-Socorro e na Ala Clínica do Hospital e receberam 02(dois) plantões; 3) Na escala de Plantões do Hospital Clínico do mês de junho de 2022, observamos o pagamento de plantões nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 para os médicos, ocorre que o Hospital Clínico foi inaugurado no dia 15 de junho de 2022, à noite; 4) Diretor Clínico também recebeu o salário integral no mês de junho de 2022. Com relação ao pagamento dos profissionais médicos da Atenção Especializada e Unidades Básicas, nenhuma observação a relatar. **DESPESAS COM PESSOAL:** Ao analisar as planilhas apresentadas por Unidade



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhoasaudeagua@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

verificamos que no item **FÉRIAS E ADM**, consta o mesmo valor de R\$ 7.707,67 lançados para todas as unidades, o que consideramos um erro, já que as quantidades de colaboradores não são iguais; **VALE ALIMENTAÇÃO** – valor pago no 2º quadrimestre R\$ 104.043,98, verificamos que as notas fiscais da Empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 26.069.189/0001-62, referente a compra de vales alimentação estão sendo emitidas com o CNPJ 52.356.268/0002-45, da Filial do Conderg em Divinolândia e não com o CNPJ 52.356.268/0005-98, do Conderg – Aguaí. **DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO**: Após analisar as notas fiscais das compras de Lençóis, notamos que foram adquiridas 264 peças de lençóis medindo 1,80 x 2,50 cm, 265 peças de lençóis medindo 2,25 x 2,55 cm e 03 lençóis de 1,00 x 2,20 cm, adquiridos da empresa Alfa Produto Têxtil. Ao verificarmos no local, os tamanhos das camas, constatamos que as mesmas, medem 2,00 x 0,92 cm. Nosso questionamento é o motivo da compra dos referidos lençóis que não são compatíveis com as camas existentes e também não localizamos na rouparia a quantidade adquirida; **PAGAMENTO A EMPRESA CLÁUDIO MINUSSI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ: 57.180.247/0001-96**: A referida empresa possui um Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos junto ao Conderg no valor de R\$ 2.500,00 mensais, porém, na prestação de contas consta o pagamento de uma nota fiscal nº 12, de 01 de julho de 2022, no valor de R\$ 3.610,00, referente a serviços de instalação de TV. Nosso questionamento é que não consta anexado a nota fiscal, as cópias das Tomadas de Preços, já que o serviço realizado não consta no Contrato; **Item 2 - CONTRATO DO CONSÓRCIO CONDERG-REPASSE, no valor de R\$ 414.187,20 - Despesas pagas – Recursos Próprios**: Não foram encaminhados os documentos solicitados e em reunião com a Secretária de Saúde e a Superintendente do Conderg, reiteramos a necessidade do envio de tais documentos, porém, a mesma respondeu que cabe ao Prefeito Municipal encaminhar a Secretaria de Saúde as planilhas que são apresentadas na Prestação de Contas realizada para a Comissão dos Prefeitos; Portanto, não foi feita análise de tais documentos, ficando o Parecer desse item prejudicado; **Item 3 - CONTRATO CONDERG-SAMU no valor total R\$ 87.676,00 - Despesas pagas – Recursos Vinculados**: Foram encaminhados a esta Comissão, os seguintes documentos: Dados Orçamentários, Dados Extra Orçamentários, Análise Financeira, Valores Abertos em Atraso, Cópias das Planilhas de Custos e Cópia de Endividamento à longo prazo e Atas de Autorização de Financiamento e Refinanciamento de 05/11/2015, 21/10/2016, 15/12/2017 e 04/10/2019. Após análise desses documentos notamos erros de digitação nas planilhas de Dados Orçamentários: o valor das Receitas Orçadas é o mesmo das Despesas Fixadas. Não foi possível analisar as despesas pagas, devido ao não envio da documentação, ou seja, notas fiscais de Prestação de Serviços Médicos, Medicamentos, Material de Consumo, Combustíveis, etc..., contratos e despesas compartilhadas. Notamos também que os financiamentos citados nas ATAS são realizados em nome do Hospital Conderg. Em reunião com a Secretária de Saúde e a Superintendente do Conderg, reiteramos a necessidade do envio de tais documentos, porém, a Superintendente do Conderg, reforçou mais uma vez, que somente o Conselho Municipal de Saúde de Aguaí quer fazer vistas desses documentos, que para ela não há necessidade de encaminhar esses documentos. Portanto, não foi feita a análise detalhada da comprovação dos gastos efetivados devido à ausência do envio da documentação, ficando o Parecer desse item prejudicado; **MATERIAL DE CONSUMO**: Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - Despesas pagas – Recursos Próprios, Vinculados e COVID: Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, nenhuma observação a relatar. **Item 30 - Despesas Correntes: Outras Despesas Variáveis, no valor de R\$ 59.566,97 - Despesas pagas – Recursos**



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudefagui@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Próprios: Após a reiteração no Ofício 103/2022 – CMS, em 03 de outubro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Ofício SMS 2063/2022 – adm, datado em 10 de novembro de 2022, anexando uma planilha com as justificativas dos pagamentos das horas extras, por colaborador. Porém, não foi satisfatório para a conclusão da análise dos gastos efetivados, devido à ausência de relatórios que justifiquem as ações realizadas, por exemplo: Substituição de Plantão (o porquê da substituição? Em que local? Em que data? Banco de Horas (porque consta em Outras Despesas Variáveis?) Auxílio a médica nos exames de ultrassom (porque se já temos as escalas de funcionários); **Item 31 - Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – Solução Integrada de comunicação com uso da tecnologia VOIP – FB Telecomunicações - Despesas pagas – Recursos Vinculados:** Após análise dos documentos apresentados, referente os valores pagos, nenhuma observação a relatar. Porém, cabe ressaltar a péssima qualidade dos serviços prestados, tanto na manutenção quanto no prefixo DDD utilizado, que não é da região, ou seja, 019, o que causa transtornos aos usuários. **Item 32 - Internações - tratamento psiquiátrico;** **Item 33 - Limpeza de Caixas D'água;** **Item 34 - Locação de Gerador de Energia;** **Item 35 - Manutenção aparelhos Raio-x:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, nenhuma observação a relatar. **Item 36 – Manutenção compressor – Hospital no valor de R\$ 2.240,00 -** Após análise dos documentos apresentados, referente o valor pago, nenhuma observação a relatar, porém, para melhor clareza, sugerimos que seja descrito no corpo da nota fiscal se houve a substituição de peças, não apenas manutenção. **Item 37 - Manutenção de veículos -** Após análise dos documentos apresentados, referente os valores pagos, nenhuma observação a relatar. **Item 38 - Transporte UTI -** Após análise dos documentos apresentados, referente os valores pagos, nenhuma observação a relatar. **Item 39 - Locação concentradores de oxigênio;** **Item 40 - Reparos no Hospital Municipal;** **Item 41 - Manutenção Prédio do Pronto-Socorro:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, nenhuma observação a relatar. **Item 42 - Indenizações e Restituições, no valor total de R\$ 20.695,53 - Despesas pagas – Recursos Próprios:** Após análise dos documentos apresentados referente os valores pagos, notamos que foram abertas 2(duas) Sindicâncias Administrativas: Portaria 159 de 15 de setembro de 2021 e Portaria 154 de 22 de julho de 2022, para apuração das responsabilidades. Não constam nos documentos apresentados os relatórios finais das referidas Sindicâncias, porém, os valores já foram pagos/liquidados. **Item 43 - Curso/Treinamento – Brigada de Incêndio:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, nenhuma observação a relatar. **Item 44 - Equipamentos e Material Permanente – no valor total de R\$ 199.891,85 - Despesas pagas – Recursos Vinculados:** Após análise dos documentos apresentados referente aos valores pagos, notamos que todos os empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhados do DESPACHO do Executivo, autorizando/determinado os referidos pagamentos, utilizando os recursos oriundos de operação de créditos junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.627.119,00, conforme a Lei Municipal 3.138 de 27 de abril de 2021, para construção da UBS São José; término, reforma e equipação do Centro Cirúrgico; renovação da frota municipal da Saúde. Para a Comissão de Finanças ficaram as dúvidas: Como adquiriram equipamentos fora do contexto da referida Lei, visto que nas especificações dos empenhos e ordens de pagamentos constam "Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidades de Saúde e Atenção Especializadas"? Porque esses gastos foram lançados como Recursos Vinculados? O Presidente Marco Rocha com relação a este item 44, explana que em reuniões passadas, questionou sobre a referida operação de créditos junto ao Banco do Brasil e foi informado que não havia sido realizada, porém, agora aparece e se notamos



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Açuai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosadeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

para que a Lei destinou este recurso, os gastos deste item, encontram-se fora do contexto, e, também, não consta o lançamento deste valor, como Receita nos Recursos Próprios e nem nos Recursos Vinculados. O Conselheiro Ernani pediu a palavra e perguntou se o total do empréstimo já foi utilizado em sua totalidade e se a Secretaria tem acompanhado estes gastos. O Conselheiro Ricardo Rosa pediu a palavra e explicou que o Conselho deverá ficar mais atento com os Recursos destinados à Saúde do município. Em seguida, foi apresentada pela **Conclusão do Parecer 004/2022**: "A Comissão de Finanças deste Conselho, relata que as pendências dos Pareceres dos 2º e 3º quadrimestres de 2021 e 1º quadrimestre de 2022, ainda não foram sanadas, sendo elas: A falta de pagamento no valor de R\$ 45.000,00, para o encerramento do Convênio entre o Município e Santa Casa Carolina Malheiros, sendo que até o momento não obtivemos resposta se foi pago ou não. A documentação referente ao SAMU-CONDERG – R\$ 169.034,56, Instalação de rede de gases medicinais no trecho em reforma do hospital - R\$ 21.850,00 - Consórcio Conderg – Repasses – R\$ 263.831,40 e Reforma do Hospital/UPA - R\$ 238.497,23. Quanto a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022, a **Comissão de Finanças deste Conselho, recomenda a REJEIÇÃO** das contas relativa a prestação de contas deste quadrimestre, devido as dificuldades na obtenção de documentos comprobatórios que deixaram de ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para análise e a falta de transparência, conforme relatado nos itens 1, 2, 30, 42 e 44 e também pela insistência do Conderg em dizer que não há necessidade do encaminhamento de documentos, conforme relatado no item 3. Por fim, a Comissão, novamente, solicita que as documentações solicitadas para análise da Prestação de Contas, sejam enviadas no prazo estipulado pela própria Secretaria, evitando assim o atraso na elaboração do Parecer desta Comissão. E também, que os itens pendentes sejam sanados para a próxima prestação de contas". Não havendo mais nenhuma dúvida ou questionamento, o Presidente Marco Rocha colocou o Parecer 004/2022, em Plenário para votação. A Secretaria Sra. Claudia Mariano pediu a palavra e argumentou que assumiu a Secretaria de Saúde recentemente e que existem muitos problemas para serem resolvidos e alguns já foram sanados, e, outros estão em andamento e alguns necessitam de estudos mais profundos para que sejam feitas as mudanças e pede aos Conselheiros um voto de confiança que não rejeite a prestação de contas, pois ficaria muito ruim para a Secretaria devido anteriormente, o outro Parecer já ter sido rejeitado, pois a parte gasta pela Secretaria não possui muitas pendências, as maiores pendências referem-se ao Consórcio Conderg. A Conselheira Débora pediu a palavra e argumentou que a Secretaria cumpriu a parte dela e se houver alguma dúvida será fácil de sanar, pois só depende da Secretária, os demais itens referentes ao Consórcio Conderg já fica mais difícil, mas não haveria condições de nós aprovarmos com algumas ressalvas. A Conselheira Thais Gobetti pediu a palavra e também argumentou que realmente as prestações de contas é de difícil entendimento, as vezes ela também tem dúvidas, apesar do Parecer estar muito bem apresentado e também concorda em dar uma chance para a Secretaria se manifestar. O Conselheiro Ricardo Dassan Rosa pediu a palavra e relatou que durante a reunião da Comissão de Finanças, não haveria condições de colocar ressalvas em alguns itens, mas o Conselheiro Iago e Marco Rocha, explicaram que alguns itens deste Parecer já estão contemplados nos Pareceres anteriores e até o momento a Secretaria não se preocupou em solucioná-los. A Secretaria Sra. Claudia Mariano pediu novamente a palavra e insistiu para que o Parecer, seja analisado e contemplado através de ressalvas e assume o compromisso de resolver as pendências o mais breve possível. O Presidente Marco Rocha esclareceu que o Parecer não muda, porém, o Conselho é soberano e deliberativo, o que for resolvido após a votação será cumprido. Não havendo mais argumentos, colocou o Parecer em plenário para votação, sendo que votaram a favor de **RESSALVAS, 7 (sete)**

Ernani

Ricardo

Marco Rocha
RM



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguiá SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosauadeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Conselheiros sendo eles: Débora Sorg, Renata Militão, Gabriela Valim, Silvio Santos, Marta Perina, Thais Gobetti e Flávio Garcia e **pela REJEIÇÃO 4(quatro) Conselheiros** sendo eles: Ricardo Dissan Rosa, Emani Mamede, Sueli Cardoso e Marco Rocha. Após o término da votação e resultado favorável a RESSALVA, foi discutido o prazo para a entrega das pendências, juntamente com as pendências dos Pareceres anteriores. Ficou estabelecido, então, o prazo de 30(trinta) dias, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O Presidente Marco Rocha passou a explicar os Ofícios expedidos, sendo eles: Ofício nº 104/2022 – sobre Suspensão de Pagamentos em repasse devido a duplicidade de médicos na relação do CNES, o qual já foi parcialmente resolvido; Ofício nº 106/2022 – para o Departamento Jurídico solicitando Parecer referente ao aumento no valor dos repasses ao Conderg; Ofício nº 107/2022 – Solicitação a Secretaria de Saúde posse dos documentos físicos solicitados referente a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022 e Ofício nº 109/2022 – sobre Limpeza externa nas Unidades de Saúde; O Presidente Marco Rocha falou sobre Ofício nº 098/2022 – Solicitando explicações sobre a venda de Acetatos Rx-8s, a empresa Jurandir Francelino Junior – CNPJ: 05.883.286/0001-14, que este produto é poluente e tem que ter o descarte correto, porém, existem empresas que fazem a recuperação do referido produto, ocorrer que estamos falando de um bem público e envolve recebimento em pecúnia e salientou que tal procedimento é tipificado na Lei Orgânica do Município, Artigo 112, Inciso II, e Artigo 117, Inciso III e Parágrafo 2º, e pediu esclarecimentos sobre os fatos. A Secretária Sra. Claudia Mariano, explicou que já está fazendo levantamento do destino dos recursos provenientes dessa venda para posteriormente relatar ao Conselho. O Presidente Marco Rocha apresentou uma solicitação do Sr. Diego Alexsandro de Oliveira da Clínica Inovare, onde traz em anexo, um documento do Ministério Público referente aos autos nº 0000377-47.2022.8.26.0083, que trata em seu item 2.3 da inscrição no Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Sueli Cardoso pediu a palavra e disse que não concorda com o ingresso do Sr. Diego, no Conselho, existir Lei própria e documentos do MP não é superior a Lei. A Conselheira Marta Perina pediu a palavra e também não concorda e vê com certa ressalva este ingresso e solicitou que seja solicitado junto a Vigilância Sanitária, uma vistoria no local, antes de tomarmos uma decisão. O Conselheiro Iago Valim pediu a palavra e também não concorda, porque o ingresso não deve ser da Pessoa Física e sim da Pessoa Jurídica – Clínica Inovare. Diante do exposto, o Presidente Marco Rocha colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o pedido de Vistoria pela VISA antes da tomada de decisão. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Rocha, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, *Gabriela Martins Valim de Souza* (Gabriela Martins Valim de Souza), 1ª Secretária, lavrei a presente ata, por determinação do Presidente Marco Antonio Rocha.

Marco Antonio Rocha
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Aguiá